



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 376/2024

Processo Número: **13525/2024** | Data do Protocolo: 27/05/2024 12:46:53



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340039003200310034003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

“Declara de utilidade pública a Associação Bonifaciana de Defesa dos Animais com sede em José Bonifácio”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Bonifaciana de Defesa dos Animais com sede em José Bonifácio.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Bonifaciana de Defesa dos Animais foi constituída em 28 de dezembro de 2018 e têm se destacado por suas atividades voltadas à assistência social. A entidade mantém entre seus objetivos e normas estatutárias o desenvolvimento de ações que fomentam e incentivam o amor e o respeito à vida animal.

Têm como finalidade principal desenvolver ações que promovam e estimulem o amor e o respeito à vida animal e cujos principais objetivos são:

I – Acompanhar o cumprimento de todas as leis, decretos, portarias, regulamentos federais, estaduais e municipais existentes e que venham a existir e que tratem sobre a proteção dos animais.

II – Colaborar na criação e atualização de leis de proteção animal.

III – Promover meios efetivos para impedir os atos de abuso e crueldade praticados contra animais.

IV – Criar e promover campanhas e eventos com o objetivo de estimular o amor e respeito aos animais.

V – Apoiar e assistir a abrigos que recolham e cuidem de animais abandonados, inclusive com sede própria.

VI – Dar assistência médico-veterinária aos animais pertencentes à população de baixa renda, assim como a serviços de controle de população animal através de campanhas de castração.

Em 2019 o Instituto Pet Brasil mostrou que a população pet no Brasil estava em cerca de 140 milhões de animais, entre cães, gatos, peixes, aves e répteis e pequenos mamíferos. A maioria de cachorro. Desses 5% são animais em condição de vulnerabilidade (ACV), o que representa 3,9 milhões de pets. Do total da população ACV, cães representam 69% (2,69 milhões), enquanto os gatos correspondem a 31% (1,21 milhões). Os dados são do Instituto Pet Brasil (IPB).

O levantamento do Instituto Pet Brasil apurou também a existência de 370 ONGs atuando na proteção animal. Dessas 46%, ou 169 ONGs, estão na região Sudeste, seguida pelas regiões Sul (18%), Nordeste (17%), Norte (12%) e, por fim, Centro-Oeste (7%). Essas instituições tutelam mais de 172 mil





animais. Desses, 165.200 (96%) são cães e 6.883 (4%) são gatos.

Em José Bonifácio, os Animais em condição de Vulnerabilidade (ACV), ou seja, na condição de abandono e maus tratos, estão sendo acolhidos e recebendo tratamentos pela **ABDA – ASSOCIAÇÃO BONIFACIANA de Defesa dos ANIMAIS**. É uma organização não governamental, sem fins lucrativos, trabalhando com pessoas voluntárias, sobrevivendo financeiramente com recursos de doações da comunidade. A Associação Bonifaciana de Defesa dos Animais está acolhendo atualmente 60 cães, e os números de animais abandonados só aumentam.

A declaração de utilidade pública estadual consolidará para que os índices e riscos se reduzam, colaborando para minimizar o número de animais nas ruas, reduzir o abandono, os maus-tratos, as doenças, os acidentes com atropelamento e o sofrimento, oferecendo serviços de acolhimento e de saúde, buscando promover a reintegração dos animais, além de incentivar o engajamento cívico e o apoio contínuo por parte da população.

Dessa forma, solicitamos das Nobres Deputadas e Deputados o empenho na aprovação do referido Projeto.

Sala das Sessões, em

Valdomiro Lopes - PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390035003700360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdomiro Lopes** em 27/05/2024 12:32

Checksum: **A5A0B12F1292D67ACE2287C1FC975504F07385385732907A49ED78BA8662308D**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390035003700360037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.